



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

ATA Nº 3ª/2021.

Aos vinte e nove dias (09) do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), pelas dezenove horas e trinta minutos (19:30), nesta cidade de Angelim, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Senhor Bruno dos Santos Caldas, realizou-se a 3ª reunião do 1º período ordinário, da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Angelim, onde compareceram os seguintes Parlamentares Municipais: Bruno dos Santos Caldas – Presidente, Heráclito Lupércio Lopes de Santana – 1º Secretário, Nelson Pereira da Silva – 2º Secretário, Jairo Guilherme da Silva, Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, Alexandre Ferreira da Rocha, Claudécir Maria Ferreira da Silva, e Severino José de Oliveira, tendo faltado o Vereador Jaime Caldas da Silva Júnior que justificou a falta. Em seguida o Senhor Presidente, na hora regimental, cumprimentou aos Colegas e a todos os presentes, bem como a todos ouvintes das Rádios Web Angelim, CNT FN, além do Blog de Marcelo Jorge, e aproveitando o ensejo, convidou todos a ficarem de pé, e exaltando o nome de DEUS, pedindo a proteção Divina, **DECLAROU** por aberta a reunião, comunicando a todos, que pelo fato da ATA ser muito extensa e já elucidada aos Vereadores, submeteu-a em discussão e votação, sendo aprovada, por unanimidade. O Senhor Presidente, obedecendo as normas Constitucionais e Regimentais, por haver em suas mãos o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 08 DE MARÇO DE 2021**, com o teor seguinte: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 08 DE MARÇO DE 2021**. EMENTA: Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da **CÂMARA MUNICIPAL**, o seguinte projeto de Lei: Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público. Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica. Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade. Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. Angelim/PE, 08 de março de



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

2021. **MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE** - Prefeito Municipal, e, devido a matéria ter sido solicitada sua aprovação em regime de urgência urgentíssima, além de ser uma matéria de grande relevância, por se tratar da vida de uma população e todos Angelinenses, o Senhor Presidente Bruno dos Santos Caldas, respaldado no que está disposto no Parágrafo – 4º, do Artigo – 146 do Regimento Interno desta Excelsa Casa Legislativa, Solicitou de Suas Excelências Presidente, Relator e Vogal da Comissão de Justiça e Redação, nas pessoas dos Parlamentares Severino José de Oliveira, Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos e Claudeci Maria Ferreira da Silva, que com base no Parágrafo – 4º do Artigo – 146, proferiram seus devidos Votos favoráveis ao Projeto de Lei Complementar precitado, em primeira e segunda votação, e da mesma forma Suas Excelências Presidente, Relator e Vogal da Comissão de Finanças e Orçamento, nas pessoas dos Parlamentares Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, Severino José de Oliveira, tendo faltado o Vogal Jaime Caldas da Silva Júnior, e pela representatividade da Comissão de Finanças e Orçamento, ter dois membros, ou seja: a maioria, com base e respaldo no Parágrafo- 4º do Artigo – 146 do Regimento Interno, seus votos favoráveis a aprovação do Projeto predito, em primeira e segunda votação. Não mais havendo matéria do Chefe do Poder Executivo, e sim do Legislativo Municipal, o Senhor Presidente, ordenou a leitura da **PROPOSTA DE EMENDA AO REGIMENTO DO VEREADOR JAIRO GUILHERME DA SILVA, COM A SEGUINTE REDAÇÃO: PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2021. EMENTA** – Suprime o Artigo 97 do Regimento Interno, com base na Lei Orgânica Municipal, Criando-se a Comissão de Segurança Cidadã do Município de Angelim e dá outras providências. O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, QUE ESTA SUBSCREVE E ASSINA no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município de Angelim/PE, com base no Art. 41, I, e Art. 42, I, §§ 1º e 2º, apresenta a seguinte PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2021, com objetivo de SUPRIMIR, com base nos Parágrafos 3º e 4º do Artigo – 25, em consonância com o disposto no Artigo – 97, acrescentando-se o **“Inciso – V”**, com a seguinte redação: **Artigo – 97 – As Comissões Permanentes têm as Seguintes Denominações: I – Comissão de Justiça e Redação; II – Comissão de Finanças e Orçamento; III – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social; IV – Comissão de Obras e Serviços Públicos; e V – Comissão de Segurança Cidadã.** Continuam da mesma forma, os Parágrafos 1º e 2º do Artigo – 97 do Regimento Interno, para que a Lei Orgânica Municipal possa atender as prerrogativas de Constitucionalidade. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 09 de março de 2021. **Jairo Guilherme da Silva – Vereador.** A referida Emenda Supressiva 01/2021, depois de lida, baixou as Comissões de



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, para proferirem o devido parecer, momento, em que o Excelentíssimo pediu na forma Regimental, pela ordem ao Senhor Presidente, e elucidou aos presentes, que iria de afastar de suas atividades, para fazer uma Cirurgia no Olho muito minuciosa, e que no decorrer desses quinze dias, não iria participar das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, e com toda vênia, o Senhor Presidente indicasse outro Vereador para assumir seu lugar Interinamente, e agradeceu a compreensão de todos. O Senhor Presidente, na forma Regimental, convidou o Vereador Alexandro Ferreira da Rocha para assumir a Vaga nas Comissões no lugar de Sua Excelência Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, e o mesmo, pediu desculpas ao Presidente e a todos os presentes, mais que não aceitaria, momento, em que o Excelentíssimo Vereador Nelson Pereira da Silva com base no Regimento, pediu pela ordem ao Senhor Presidente que lhe concedeu, e disse aceitar ficar na vaga de Sua Excelência Senhor Maurílio Edson Cavalcanti como Ad Hoc, sendo acatado por sua Excelência Presidente Bruno dos Santos Caldas, e o nomeando como Relator Ad Hoc da Comissão de Justiça e Redação, e Presidente Ad Hoc da Comissão de Finanças e Orçamento. Usando-se as mesmas atribuições no **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021**, de autoria da Excelentíssima Vereadora, Claudeci Maria Ferreira da Silva, com o seguinte teor: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021**. **EMENTA:** Modifica o Nome do Plenário da Câmara Municipal e dá outras providências. **A VEREADORA CLAUDECI MARIA FERREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno Municipal, Com toda vênia ao nome já existente no Plenário, faz saber que a Câmara aprovou, e o Senhor Presidente **PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISTIVO**. Art. 1º Fica Modificado o Nome de Plenário Vereador José Guilherme da Costa, datado de 29 de Dezembro de 2002, para Plenário Vereador Allan Anderson Ferreira da Silva, em uma Homenagem Póstuma, Justa e digna, pelos relevantes serviços prestados ao Povo e a Nossa querida Angelim, e pelo que representou como Vereador nesta Casa. Parágrafo Único – O disposto no caput, modifica apenas o nome do Homenageado, devendo ser Confeccionada uma Nova Placa Alusiva, contendo o nome do Homenageado, Número do Decreto, e nome do Autor da Proposição. Art. 2º As despesas para Confeccionamento da nova Placa Alusiva, será da Dotação Orçamentária vigente desta Casa Deliberativa Municipal. Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Plenário, Vereador José Guilherme da Costa, em 23 de fevereiro de 2021. **CLAUDECI MARIA FERREIRA DA SILVA-VEREADORA AUTORA**. Baixando o mesmo as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Continuando com os trabalhos da Câmara, o Senhor Presidente ordenou a



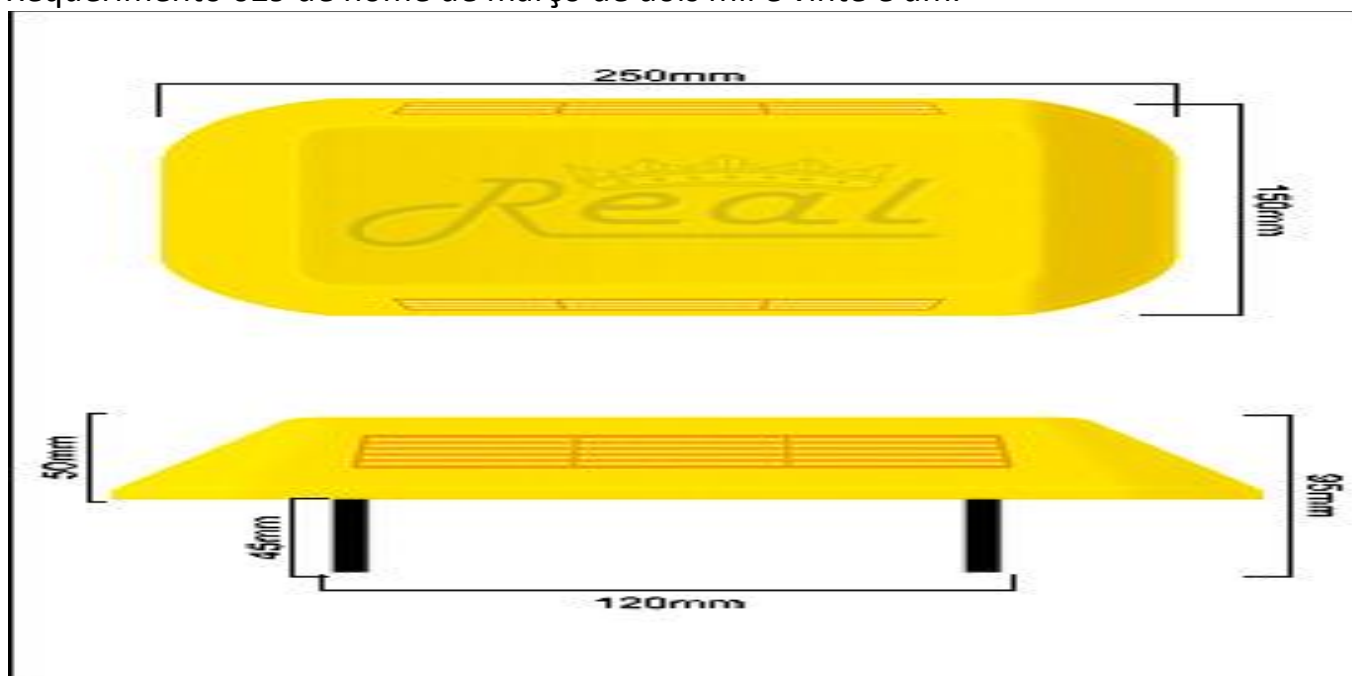
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Leitura do **Requerimento nº 29/2021** de autoria de **Suas Excelências Heráclito Lupércio Lopes de Santana, e Severino José de Oliveira, com a seguinte Redação:** Os Vereadores que este subscreve e assinam, consubstanciados nos parâmetros Regimental e Lei Orgânica Municipal, REQUEREM o abaixo exposto: **REQUERIMENTO Nº. 029/2021. REQUEREMOS** a Mesa depois de ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades Regimentais, bem como nossa Carta Municipal, para que seja feito um veemente apelo ao Excelentíssimo Prefeito do Município Senhor Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, bem como ao Secretário de Governo Senhor Francisco que já esteve no DER de Garanhuns, objetivando a essência dos mesmos, através de Recursos do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Pernambuco – DER, efetue a **COLOCAÇÃO DE TACHÃO**, que é um dispositivo utilizado para separação de vias urbanas, e sua principal função é delimitar áreas de acesso, por ser muito comum a utilização de tachões como redutores de velocidade em locais onde haja grande tráfego de Pedestres, como neste caso, citamos o **COLÉGIO MUNICIPAL MIGUEL CALADO BORBA**, e/ou **MINI-TACHÃO**, por possuir a mesma característica do Tachão, tendo apenas a altura semelhante e sua sensibilidade é menor por causa de seu formato, conforme **FOTO ABAIXO**, e com isto, **podemos coibir** definitivamente, o abuso de Motoristas que conduzem Veículos e Motos, e que passam no **QUEBRA MOLA** existente no Colégio precitado, em alta velocidade, desrespeitando com isto, tanto os Funcionários que trabalham, quanto principalmente, as nossas queridas Crianças, Jovens e Adolescentes, que constantemente, passam de um lado para outro, com o objetivo maior de efetuarem a compra de seus Lanches, e até mesmo, tanto na chegada, quanto na saída da Escola, podendo estes condutores de Veículos e Motos, causar um **ACIDENTE GRAVE**, e até ceifar uma Vida Humana. Desta forma, por saber da premente necessidade de se tomar uma **PROVIDÊNCIA URGENTE E NECESSÁRIA**, por sermos Legítimos representantes do povo nesta Casa Deliberativa Municipal, nos sentimos na obrigação de não só apresentar esta Proposição de Cunho Social, mas, usar o termo **“PREMONICÃO”** que é prevenir antecipadamente, e isto é o que estamos fazendo, momento, em que esperamos dos nobres Colegas Parlamentares Municipais, que aprovem este pleito justo e necessário, para a segurança de nossas Crianças, Jovens, Adolescentes e Adultos, que frequentam nosso **COLÉGIO MUNICIPAL MIGUEL CALADO BORBA**, e conforme citamos, expomos abaixo as **FOTOS E MODELOS** para que Sua Excelência o Senhor Prefeito do Município Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, e o proficiente Secretário de Governo Francisco, possam tomar as providências cabíveis e necessárias. **MODELO DE TACHÃO E MODELO DE MINI-TACHÃO:** Da decisão desta Casa e do Inteiro teor, dê-se ciência desta Proposição, ao Excelentíssimo Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, bem como ao Secretário de Governo Senhor Francisco. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 09 de março de 2021. **Heráclito Lupércio Lopes de Santana - Vereador 1º Secretário, Severino José de Oliveira – Vereador**, que foi submetido em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade, depois que os autores da proposição fizeram a justificção do aludido Requerimento 029 de nome de março de dois mil e vinte e um.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO



Continuando o Senhor Presidente ordenou a leitura do Requerimento nº 030/2021 de autoria de Sua Excelência Vereador Heráclito Lupércio Lopes de Santana, com o seguinte teor: O Vereador que este subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto: **REQUERIMENTO Nº 030/2021. REQUEIRO**, a Mesa, com fluxo no Inciso – III, Parágrafo – 1º do Artigo – 230, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta Casa Deliberativa Municipal o presente Requerimento, visando corroborar com o desenvolvimento rural de nosso município, objetivando a essência de Sua Excelência o Senhor Prefeito desta municipalidade, através de Recursos previstos no Orçamento Vigente, via Fundação Nacional de Saúde – FUNASA do Ministério da Saúde, a **CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS DOMICILIÁRES NO BAIRRO NOVA ALIANÇA**, especificamente, nas residências das Famílias de Extrema Pobreza, para serem contempladas nas Melhorias Sanitárias Domiciliares que são intervenções promovidas nos domicílios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares. O Programa tem os seguintes objetivos: Implantar soluções individuais e coletivas de pequeno porte, com tecnologias apropriadas; Contribuir para a



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

redução dos índices de morbimortalidade provocados pela falta ou inadequação das condições de saneamento domiciliar; Dotar os domicílios de melhorias sanitárias, necessárias à proteção das famílias e à promoção de hábitos higiênicos; e Fomentar a implantação de oficina municipal de saneamento. O conceito de melhorias sanitárias, neste programa de repasse de recursos não onerosos, está relacionado ao saneamento individual do domicílio. Na imagem a seguir são apresentados esquematicamente os eixos de atuação e exemplos de itens que poderão ser solicitados dentro do programa. Estes itens podem e devem fazer parte da proposta apresentada à Funasa, na medida exata da necessidade domiciliar percebida de forma integrada e devem ser combinados de acordo com as características da localidade. É importante ressaltar a Vossas Excelências, bem como a Sua Excelência Senhor Prefeito deste Município Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, e seus proficientes e mui dignos Engenheiros, *Não será permitido mudanças no projeto arquitetônico e complementares do módulo sanitário. No entanto, caso o município verifique restrições legislativas e/ou ambientais para utilizar o projeto padrão, poderá propor nova solução, no qual deve ser fundamentada através do estudo de concepção e apresentada para posterior análise pelos técnicos da Funasa. Até porque, esses recursos que serão gastos na Construção desses Banheiros nas residências das famílias que vivam em situação de extrema Pobreza no Bairro Nova Aliança, são do Ministério da Saúde, porém, através da Fundação Nacional da Saúde – FUNASA, mais terá que estar constando no Orçamento Anual do Município para o exercício de 2021? Desta forma, e dentro dos preceitos e prerrogativas legais, a FUNASA enviará para Angelim, uma Equipe Técnica, que fará um levantamento minucioso em todo Bairro Nova Aliança, mapeando-se desta forma, todas as famílias que serão contempladas com a Construção desses Banheiros. (Deixo abaixo, Modelo para Facilitar todo Processo junto a FUNASA): Até porque o conceito de melhorias sanitárias, neste programa de repasse de recursos não onerosos, está relacionado ao saneamento individual do domicílio. Na imagem a seguir são apresentados esquematicamente os eixos de atuação e exemplos de itens que poderão ser solicitados dentro do programa. Além das soluções mais usuais de saneamento domiciliar, poderão ser indicadas também tecnologias diferenciadas na forma e modelo adequados para cada região e ou domicílio. A **Funasa** disponibiliza modelos de projetos técnicos de engenharia para as Melhorias Sanitárias Domiciliares apresentadas no Manual de MSD, com os respectivos detalhamentos, especificações técnicas e planilhas orçamentárias. Estes modelos poderão ser utilizados pelo proponente a título de exemplo podendo ser alterados conforme a necessidade e característica regional. Os documentos e projetos apresentados serão submetidos à



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

análise e aprovação dos técnicos da **Funasa**. Daí, meu premente apelo a Sua Excelência Senhor Prefeito do Município, até porque, isto é um sonho antigo e mais que digno daquela comunidade. E, no ensejo, espero contar com o apoio unânime dos Colegas Vereadores, na aprovação desta proposição de cunho social. Plenário Vereador, José Guilherme da Costa, em 09 de março de 2021. Heráclito Lupércio Lopes de Santana- Vereador 1º Secretário. O referido Requerimento, foi justificado pelo autor, e em seguida submetido em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Na prossecução, o Senhor Presidente, ordenou a leitura do Requerimento nº 031/2021, de autoria das Excelências Presidente Bruno dos Santos Caldas, e 1º Secretário Heráclito Lupércio Lopes de Santana, com o seguinte teor: Os Vereadores que este subscreve e assinam, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUEREM** o abaixo exposto: **REQUERIMENTO Nº 031/2021. REQUEREMOS**, a Mesa, com fluxo no Inciso – III, Parágrafo – 1º do Artigo – 230, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta Casa Deliberativa Municipal o presente Requerimento, visando corroborar com o desenvolvimento rural de nosso município, objetivando a essência de Sua Excelência o Senhor Prefeito desta municipalidade, através de Recursos previstos no Orçamento Vigente, respeitando-se os ditames da Lei 101 de 04 de maio de 2001, (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), com embasamento no Decreto Estadual nº 20.423 de 26 de março de 1998, seja efetuado o Sistema de Canalização do Poço Artesiano, para as residências familiares do Sítio Cerquinha deste Município, adequando-se ao disposto nos efeitos do Decreto precitado o abaixo exposto: I - Águas subterrâneas: águas que se localizam no sub-solo preenchendo os poros das rochas granulares, cavernas de rochas solúveis ou fraturas das rochas cristalinas, ou emergem na superfície em forma de fontes, podendo ser suscetíveis de extração pelo homem; II - Aquífero: meio sedimentar poroso ou rocha fraturada, dotado de permeabilidade, capaz de liberar água naturalmente ou por captação artificial; no meio sedimentar denomina-se de aquífero intersticial e no meio cristalino, aquífero fissural; quando o aquífero se acha submetido apenas à pressão atmosférica é designado de aquífero livre, enquanto na condição de estar submetido a pressão superior a uma atmosfera exercida por camadas impermeáveis é considerado como aquífero confinado; III - Captação e exploração do aquífero: ato de retirar e usar, respectivamente, a água contida no aquífero através de poços tubulares ou amazonas ou outro tipo de obra, bem como de águas de origem subterrânea que ressurgam na superfície na forma de fontes, sendo extraída manualmente ou por bombeamento; IV - Poço tubular: perfuração na rocha sedimentar ou cristalina, de diâmetro até 36 (trinta e



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

seis) polegadas, a partir de equipamento motorizado ou manual, total ou parcialmente revestido com tubos de metal ou PVC, destinado a captar água subterrânea. Se a água se eleva espontaneamente acima da superfície do solo o poço é denominado de poço artesiano surgente ou poço jorrante. É importante, elucidarmos esta Proposição de cunho social, para que o Senhor Prefeito do Município, possa solicitar ao Excelentíssimo Secretário de Agricultura do Estado, através do IPA, que sejam procedidos, esses relevantes serviços cruciantes na solução de levar o precioso líquido que é vida, as residências das famílias que residem no querido Sítio Cerquinha. Da decisão desta Casa e do inteiro teor, dê-se ciência desta Proposição, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, para as providências cabíveis, necessárias e salutar, até porque água é vida, e sem ela, não sobreviveremos. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 09 de março de 2021. **Bruno dos Santos Caldas Vereador Presidente da Câmara, Heráclito Lupércio Lopes de Santana Vereador 1º Secretário**, o mesmo fora justificado pelos autores, e submetidos em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Continuando os trabalhos da Câmara, o Senhor Presidente ordenou a leitura do Requerimento nº 032/2021, de autoria de Sua Excelência Vereador, Alexandro Ferreira da Rocha com o teor seguinte: O Vereador que este subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto: **REQUERIMENTO Nº 032/2021. REQUEIRO**, a Mesa, com fluxo no Inciso – III, Parágrafo – 1º do Artigo – 230, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta Casa Deliberativa Municipal o presente Requerimento, visando dar ou adquirir força (corroborar) com a saúde de nossos munícipes, objetivando a essência de Sua Excelência o Senhor Prefeito desta municipalidade, através das Secretarias de Saúde e Educação desta municipalidade, solicitando a Inclusão de pacientes oncológicos, e das Professoras, no Grupo prioritário de Vacinação contra a Covid-19. “É importante ressaltar a Vossas Excelências, que desde o início da pandemia, o Governo do Estado tem apresentado ações eficientes para evitar a propagação do vírus. Felizmente, nosso estado já recebeu o quinto lote de vacinas, e já aplicou mais de 200 mil doses até o início desta semana. Entendo, na qualidade de um representante do Povo nesta ínclita Casa deliberativa Municipal, e vendo a premente necessidade dessas pessoas com câncer poderem fazer parte do “Grupo Prioritário” para a vacinação, porque elas estão com o sistema imunológico enfraquecido, sendo, extensivo a todas as Professoras da Rede Municipal. Além disso, elas precisam da continuidade ao tratamento e estão constantemente expostas em clínicas e hospitais, aumentando o risco de infecção”, bem como nossas



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Professoras e Professores, que estão sempre a frente com nossas crianças, adolescentes e jovens estudantes na rede municipal de ensino. Declaro ainda, como parlamentar municipal, que de acordo com uma pesquisa do grupo Oncoclínicas, realizada com 198 pacientes, e publicadas no “Jornal of Clinical Oncology”, a taxa de mortalidade entre os portadores de câncer que contraíram o coronavírus é de 16,7% (dezesseis, sete por cento) número seis vezes maior do que o de mortalidade geral pela Covid-19, que é de 2,4% (dois, quatro por cento). Desta forma Senhor Presidente, 1º e 2º Secretários e prezados Colegas Parlamentares, que integram esta Casa de ressonância, isto é motivo para nos preocuparmos, porque é premente, necessário e urgente. Haja vista que a vacinação em Pernambuco, neste primeiro momento, foi voltada para o atendimento dos trabalhadores da saúde atuantes na linha de frente no combate da pandemia. Além disso, fazem parte do grupo prioritário, idosos com mais de 60 anos em instituições como asilos, indígenas, deficientes internados em instituições e idosos a partir dos 85 anos, e já estando passando para a fase de idosos com mais de 80 anos, também começarão a receber a primeira dose do imunizante, o que é viável e salutar. Porém, se faz necessário pela premente necessidade, da Inclusão de pacientes oncológicos, e nossas proficientes professoras, no Grupo prioritário de Vacinação contra a Covid-19, por isso respaldo-me em querer corroborar, com a profícua Administração do Prefeito Márcio Douglas, pelo fator primordial, do Vereador estar sempre mais próximo do povo seja na área urbana ou rural. Espero poder contar com o acatamento desta importante proposição, por parte do Senhor Prefeito e Secretária de Saúde, bem como a aprovação desta pelos nobres pares que integram esta Casa de Ressonância, e no ensejo, da decisão desta Casa, dê-se ciência as preexcelências preditas nesta Proposição. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 09 de março de 2021. **Alexandro Ferreira da Rocha –Vereador**. O mesmo, foi feito a justificativa, colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente ordenou a leitura do Requerimento nº 035/2021, de autoria de Sua Excelência Vereador Alexandro Ferreira da Rocha, com a seguinte redação: O Vereador que está subscreve e assina, consubstanciado na forma Regimental e Lei Orgânica Municipal, **REQUER** o abaixo exposto: **REQUERIMENTO Nº 035/2021** **REQUEIRO** a Mesa depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades Regimentais, na qualidade de Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, para que seja feito veemente ao Excelentíssimo Prefeito do Município Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, extensivo ao Excelentíssimo Secretário de Administração, e a Excelentíssima Secretária de Saúde, para sugerir-lhes o seguinte: Que o departamento competente disponibilize no



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

site da Prefeitura Municipal de Angelim/PE, um Link com a relação de medicamentos oferecidos aos usuários do Sistema de Saúde do município de Angelim/PE. Considerando ainda, que muitas vezes, por diversos motivos, faltam medicamentos na Rede Pública e o munícipe, desconhecendo o fato, se desloca a procura do medicamento, e, considerando ainda que a publicidade é um dos princípios da Administração Pública, o que norteia a salutar e profícua Administração de Sua Excelência o Senhor Prefeito, sempre com transparência e ética, é que sendo assim, peço vênha, para que sejam tomadas providencias cabíveis, junto ao setor competente, para a realização de estudos visando a possibilidade da divulgação, no site da Prefeitura, ou nas Unidades Básicas de Saúde e farmácias que prestam serviços para municipalidade, constando a relação dos medicamentos existentes e daqueles que estão em falta, além da previsão para o devido e salutar recebimento, além de estarmos em pleno Século XXI, e nosso município está mais que provido de internet quer seja na área urbana ou rural. Momento, em que espero o total apoio dos nobres Colegas Vereadores, aprovando está Proposição de cunho social, e o acatamento da mesma, por parte do Senhor Prefeito desta Municipalidade. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 09 de março de 2021. **Alexandro Ferreira da Rocha – Vereador**, que fez uma sucinta explanação, e posterior, foi submetido em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Continuando com os trabalhos d Câmara, o Senhor Presidente ordenou a leitura do Requerimento nº 037/2021, com a seguinte redação: O Vereador que este subscreve e assina na forma Regimental e Lei Orgânica, REQUER o abaixo exposto: **REQUERIMENTO Nº 037/2021**. Com intuito de resguardar um direito Constitucional, está Proposição analisa as aplicações do adicional de insalubridade no tangente ao servidor público de nosso município, regido pela Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968 e com intuito de resguardar um direito Constitucional, este trabalho analisa as aplicações do adicional de insalubridade ao servidor público. Demonstra os conflitos existentes entre servidores públicos regidos por Estatuto, os quais regem a insalubridade de forma divergente do que é importo pela Constituição Federal e pelas Normas Regulamentadoras. Analisa qual a norma mais benéfica ao servidor, trazendo embasamentos e discussões jurisprudenciais. DIREITO À PERCEPÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE À LUZ DO ORDENAMENTO JURÍDICO VIGENTE. O propósito do trabalho é traçar uma análise acerca do direito à percepção ao adicional de insalubridade para o servidor público estatutário, demonstrando uma reflexão sobre as



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

consequências geradas pelo modelo jurídico vigente em relação ao direito ora referido. A Constituição Federal garante como direito dos trabalhadores urbanos e rurais o adicional de remuneração para aquelas atividades consideradas penosa, insalubre ou perigosa, nos termos do art. 7º, inciso XXIII. Já no âmbito do serviço público, a normatização se dá especialmente pela Lei 8.112/90, a qual trouxe regras básicas para a orientação da Administração Pública quanto à questão, senão vejamos: Art. 68. Os servidores que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo; § 1º O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade deverá optar por um deles; §2º O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão. Já com relação aos percentuais perquiridos do adicional de insalubridade incidentes sobre o vencimento do cargo efetivo, estes foram fixados pela Lei 8.270/91, da seguinte forma: Art. 12. Os servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais perceberão adicionais de insalubridade e de periculosidade, nos termos das normas legais e regulamentares pertinentes aos trabalhadores em geral e calculados com base nos seguintes percentuais: I - cinco, dez e vinte por cento, no caso de insalubridade nos graus mínimo, médio e máximo, respectivamente. O trabalho em pauta busca estabelecer uma reflexão entre a problemática decorrente do confronto estabelecido entre o direito ao adicional de insalubridade para o servidor público previsto na Constituição Federal e o direito estabelecido nas Legislações Municipais, os quais por muitas vezes mostram-se divergentes e ferem o princípio da dignidade da pessoa humana. Princípio este construído ao longo da história e que consagra um valor que visa proteger o ser humano contra todos os possíveis atos que lhe possam levar ao menosprezo ou que por um acaso venham a ferir determinado direito pessoal. Isto Posto Senhor Presidente, nobres Colegas Parlamentares Municipais que integram esta ínclita Casa de Ressonância. **REQUEIRO** a Mesa com fundamentos e embasamentos nos preceitos e prerrogativas legais, inseridas em nosso Regimento e Carta Municipal, em consonância com o disposto em nossas Constituições Federal e Estadual, depois de elucidar a Vossa Excelências pontos fundamentais, no tangente a esta Proposição, para com toda vênua, SOLICITAR de Sua Excelência o Senhor Prefeito Márcio Douglas, pessoa sensível aos problemas dessa laboriosa classe, que são os Funcionários Municipais, objetivando a essência do mesmo enviar a esta Casa de Ressonância, Um Projeto de Lei, concedendo, um adicional de insalubridade aos Funcionários Efetivos e Contratados, para aquelas atividades



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

consideradas penosa, insalubre ou perigosa, nos termos do art. 7º, inciso XXIII, como Gari, Coveiro, Funcionários que trabalhem na desobstrução de esgotos nesta municipalidade. E, por outro lado, espero poder contar com o total apoio dos nobres pares. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 09 de março de 2021. **Jairo Guilherme da Silva – Vereador**, que fez a devida justificativa, e posterior, o Senhor Presidente submeteu o mesmo em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na prossecução o Senhor Presidente, ordenou a leitura do Requerimento nº 038/2021 de autoria de Sua Excelência Vereador Severino José de Oliveira, com a seguinte redação: O Vereador que este subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 038/2021. REQUEIRO, mais uma vez a Mesa, com fluxo no Inciso – III, Parágrafo – 1º do Artigo – 230, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta Casa Deliberativa Municipal o presente Requerimento, visando corroborar com o desenvolvimento Urbano e Social de nosso município, objetivando a essência de Sua Excelência o Senhor Prefeito, extensivo aos Secretários de Governo e Desenvolvimento Urbano desta municipalidade, dentro dos princípios legais previstos no Orçamento Vigente, mande, efetuar os Serviços de Calçamento que liga, Rua 1º a Rua 2º da Cohab nesta municipalidade, haja vista, a premente necessidade, pelo fator primordial do transtornos causados as famílias que ali residem, além de ser um serviço, que não será muito oneroso para o município, além de poder contar com o apoio unânime dos nobre Colegas, uma vez que está Proposição, é fruto do que já falei verbalmente na reunião realizada no dia 02 de junho de 2020, bem como o acatamento do mesmo, por parte de Sua Excelência Prefeito Márcio Douglas. Plenário Vereador, José Guilherme da Costa, em 09 de junho de 2021 **Severino José de Oliveira-Vereador – PT**, que fez uma sucinta elucidação, sendo colocado em discussão e votação pelo Senhor Presidente, o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria por parte do Legislativo, o Senhor Presidente com respaldo regimental, passou a palavra a **Sua Excelência Vereador e 2º Secretário Nelson Pereira da Silva**, que saudou os companheiros da Mesa Diretora, Colegas Vereadores, Assessor Parlamentar seu Adalberto, quero que conste em ATA, de Moacir Boiadeiro, o Advogado Jurídico da Cada Dr. André, Francisco. Eu, quero deixar bem claro ao Povo de Quatro Bocas, e ao Povo de Angelim, eu coloquei o Projeto dos Banheiros e do pedaço de Calçamento lá, e está existindo um impedimento, eu acho, que enquanto o Vereador é vivo, aquilo que fez, tem que ser atualizado, pelo Vereador que o atualizou, seu eu coloquei um



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Requerimento, tenho que ser respeitado, e assim sucessivamente. Outra coisa que eu vou dizer: O problema do nobre Colega meu Amigo Sandro, afirmo com muita ênfase: eu sou paciente, tenho problema de Câncer, não posso tomar a Vacina, porque tenho contato com vários médicos, e eles sempre falam para mim, não tome? Se você tomar, você terá bronca? E tenho plena convicção de que a Vacina só trará benefícios à população? Eu não tomo, por conta dessas recomendações médicas? Tenho problema de Câncer, faço tratamento, e o médico passa isso para mim, não tome, mas eu perguntei ao médico doutor, eu não posso tomar e ele respondeu não tome? Quem tiver esse problema de Câncer não tome? Se tomar, é tomar e dar errado? Aproveitando, eu quero pedir encarecidamente a todo esse pessoal que mata galinha, que não coloque o lixo na beira da Pista para evitar acidentes? Os carros passam, e ficam os cachorros comendo e espalhando lixo? Fica uma fedentina que ninguém aguenta? O pessoal, queria levar para a Justiça, e eu disse que não, a Justiça, primeiro tem que tomar uma decisão, e pedir a esse pessoal que não faça isso? Zele pelo patrimônio de nosso município, porque nosso município, merece zelo? E outra coisa: Tem gente aqui na cidade, que coloca fogo no lixo prejudicando o seu vizinho, não faça isso, porque o carro do lixo passa na porta e ele tem pleno conhecimento? Aquilo que a gente tem conhecimento, temos que defender? Agora, o povo reclama e fala logo do Vereador? E não é assim? O Vereador para tomar alguma providência, ele tem que saber dos fatos se são reais e verdadeiros, para daí poder tomar alguma providência, porque nós estamos aqui, para defender o povo e o município? Não quero prejudicar ninguém? Tem uma coisa que eu vou dizer e que fique muito bem clara: Eu sou uma pessoa que não rejeito nenhum Projeto? Agora esse problema dos Projetos de Quatro Bocas? Eu vou começar a rejeitar um bocado de coisa? Porque todos nós merecemos respeito? Até porque ninguém, nunca viu isso nessa Casa? Essa história de arrumadinho não? Já teve a história do arrumadinho lá passou, mais esse, eu não aceito? Porque, respeito eu tenho a todos vocês? Todos os colegas Vereadores? Então peço bem claro, os Requerimentos é meu, entrei para beneficiar a população? E não aceito arrumadinho? Aceito se o Prefeito quiser executar a Obra, execute, e se não quiser não tem problema? Agora, que eu falo é verdade? Vai chegar coisa nessa Casa, que alguém irá precisar de mim? E vai passar batido? Porque eu digo a população de Angelim, que jamais eu venho para esta casa para prejudicar ninguém? Gosto de minhas coisas corretas, não falto reunião? Cumpro com meus compromissos, respeito a todos, e, principalmente, dos meus compromissos com o município? E temos que trabalhar para beneficiar a população, e não querer carregar malquerença, em cima de outros? Não tem futuro não? Isso não tem futuro? Futuro, é o cabra fazer suas coisas,



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

atualizar, e o Prefeito que está aí, acate se quiser, mais é uma obrigação dele? Quanto mais ele faz, mais o município cresce? Não tenho nada contra ninguém? A partir do momento, em que não respeitarem um Requerimento meu? Dessa hora por diante, eu vou começar a rejeitar as coisas nessa casa? Deixo bem claro ao povo de Angelim? Trabalho coma cabeça erguida, e faço as coisas com responsabilidade? Como todo mundo sabe? Agora gosto de minhas coisas atualizadas, e esse negócio de vai para frente e para trás, nem venha que eu não aceito? Deixo aqui um forte abraço a todos e boa noite. Continuando, o Senhor Presidente passou a palavra para o **Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos**, que saudou o Presidente e Membros da Mesa Diretora, Colegas Vereadores, quero dizer a população de Angelim, que vou ficar ausente por um bom tempo, porque na próxima quinta-feira, estarei fazendo uma cirurgia e estou pedindo licença de uns quinze a vinte dias, para me recompor, essa cirurgia no olho é mito delicada, vou me operar de catarata sem ter a mesma, só para os médicos terem acesso ao fundo do olho? Para fazer descolamento de retina e com isto, retirar um tumor que tem atrás de minha retina, e isso, é um procedimento rápido de uma hora mais ou menos, mais muito delicado, e vou precisar muito de repouso e estou pedindo licença a essa comunidade onde seu Nelson lembra, eu acredito que só seu Nelson, e Oliveira era Vereador, mais estão aqui só seu Nelson e Oliveira, quando meu filho adoeceu e eu fiquei ausente durante um bom tempo, onde DEUS curou meu filho, junto com aqueles Doutores do Hospital, onde devo muito a essa Câmara, na época onde Lupércio, essa Câmara se juntou, levei várias toneladas de alimentos de doações para aquele hospital, onde o Dileto Amigo Allan Anderson, deu várias viagens com pessoas para doarem sangue, e o Hemope, chegou ao ponto de ligar pra mim, e me pedir para não mandar mais ninguém? Então eu nunca esqueço do que se passou nessa fase e época? E agora estou pedindo licença para me ausentar um pouco, ficar só com o telefone, não vou ficar muito na rua, mais isso, é para voltar cada dia Sandro Rocha mais firme e forte, e poder lutar por nosso povo, e amanhã antes de me internar, vou ao Hospital Osvaldo Cruz, para conseguir um internamento de um amigo nosso, não adianta dizer quem, até porque não convém? E vou lutar até o último instante. Deixo um forte abraço, que DEUS abençoe cada um, e quem me acompanha nas redes sociais, vai acompanhar a cirurgia, a recuperação, sempre vou estar ativo ali, para mostrar a cada um que me deu o voto de confiança, como está sendo a recuperação? Então, que DEUS abençoe cada um, um forte abraço e até um outro momento. Continuando, o Senhor Presidente, passou a palavra ao **Vereador Alexandre Ferreira da Rocha**, que saudou o Senhor Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Colegas Vereadores, Vereadora, e a todo público presentes, e os



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

que nos acompanham, através das redes sociais, e das rádios Nova Web Angelim e CNT FM, queria que constasse em ATA a presença do Secretário Professor Felipe, e para iniciar minhas palavras, sobre o Requerimento de Grupo de prioridade, onde o Amigo e companheiro Sua Excelência Nelson Asa Preta, falou sobre a questão de Câncer, até hoje a gente não tem, no meu entendimento, nenhuma contra indicação da Vacina contra a Covid, contra a pacientes de Câncer? Mais cada um tem o direito, e ele está no direito dele com todo respeito Nelson, mais esse Médico que falou para Vossa Excelência, é um direito que cabe a ele se o mesmo não incentiva a Vacinação? Como nós temos um Presidente, que faz apologia, a não Vacinação da população, e incentiva a população, a não obedecer aos Decretos, as Organizações Mundial, sobre aglomerações, e é o que a gente ver ai, pessoas como esse Médico que incentivam as pessoas para não serem vacinadas, mais, é um direito de cada um? Vimos ai, como o Companheiro Oliveira, o Ex-Presidente Lula, em estado bem avançado sendo inocentado? E queria aproveitar o ensejo, para dar os parabéns a Oliveira, pela luta que ele faz, a favor do PT, onde o Ex-Presidente, eu não votei nele, mais com certeza de que foi um dos melhores Presidentes da Nação Brasileira? Onde a questão social, que estávamos discutindo em reunião interna, não tem comparação com os demais Presidentes que passaram pelo País? Desta forma, peço veementemente a compreensão do povo de Angelim, para que tenhamos precauções, cuidados, sobre esse vírus, essa pandemia, que se chama Covid-19, porque, estamos passando por momentos críticos, e precisamos nos unir, não nos unirmos fisicamente, mais evitarmos as aglomerações, mais nos unirmos em pensamento, em estudos, para que possamos cada vez mais, combater esse vírus. E uma prova disso, é esse Consórcio que foi Cria agora, pelos Prefeitos, se não me engano mais de mil Prefeitos, para compra da Vacina, e com isto, imunizar cada m em seu município, recebendo o total apoio de todos os Vereadores desta Casa, que aprovarão em duas votações, dando com isto, autorização, para que o Prefeito Douglas, possa não só participar do Consórcio, mais comprar as vacinas, e imunizar a população Angelinense em massa. Estão de Parabéns, e temo que continuar a incentivar a Vida, e não a Morte? São essas minhas palavras, agradeço a todos s presentes, e todos que nos acompanham através das redes sociais, um forte abraço e que DEUS abençoe a cada um. Na sequência, o senhor Presidente, passou a palavra ao **Vereador Severino José de Oliveira**, que saudou a Mesa diretora, os Colegas Vereadores, Vereadora, gostaria que constasse em ATA, a presença de Francisco Secretário de Governo, Secretário de Cultura e Juventude Felipe Emanuel, também o Assessor Parlamentar dessa Casa seu Adalberto, Assessor Jurídico dessa Casa Dr. André, Anselmo que foi Candidato várias vezes a vereador, Raí



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

conhecido como cobra de cipó, vem fazendo seu sucesso nas redes sociais, Gustavo Controlador Interno desta Casa, Ex Vereador e Ex Presidente dessa casa Moacir, também Laianderson, da CNT FM, meu amigo Naldo Zica da Rádio Nova Angelim. Senhor Presidente: Não poderia deixar de falar nesta noite de hoje da emoção, da gratidão, de tanta coisa boa que aconteceu da semana passada para cá, sabemos Felipe, de nossa luta, de nossas caminhadas, passeatas, em Recife, Garanhuns, até mesmo do “Grito da Terra” que participei em Brasília, no grito do “Lula Livre”, porque acreditávamos e acreditamos, em um Presidente que mais fez por esse País, que mais contribuiu com a questão de Políticas Públicas para o nosso povo. E é dessa forma que a gente em nossa luta, em nossas andanças, viemos defender um Presidente que nós sabíamos que ele era mais que inocente, foi uma vítima de grupos que estão sendo desmascarados hoje pelas autoridades e mídias desse País, através do Supremo Tribunal Federal STF, na pessoa do mui digno e proficiente Ministro Fachin, desmascarando-se o Procurador Deltan Dellagnol e o Juiz Sergio Moro, das falcatruas que fizeram, para não deixar o Presidente Lula concorrer às Eleições, porque ele seria novamente Presidente desse País? E foi assim que colocaram um Presidente desastroso, (que ou o que revela inabilidade, falta de destreza), condiz com o povo brasileiro. Um Presidente que tirou o minha casa minha vida, tirou o cisterna para todos, tirou os programas sociais, aumentou a idade mínima de aposentadoria, e fez reformas só para acabar com o trabalhador brasileiro. E ainda tem o Dólar a mais de cinco reais? Gasolina passando dos cinco reais? Um botijão de gás passar para cem reais, e por aí a fora? É dessa forma que a gente tem que tirar esse Presidente maluco de nosso País? E vimos companheiro Lupércio e companheiro Jairo, que a classe Militar que apoiaram Bolsonaro? Parte dela já está saindo fora? Porque vejam o desastre que está acontecendo no País? Sabemos que o Exército Brasileiro ainda está com Bolsonaro pelas regalias que tem? Pelo filé mion que vem comendo e o leite moça dentro de seus Palácios? É assim, que a gente tem como Ex-militar do Exército Brasileiro, a gente sabe que soldado? Come junto com soldado o resto que sobra do cassino de sargento e oficiais? E é dessa forma, que os Oficiais querem continuar? Mais, a democracia passa longe do Exército Brasileiro, e demais Poderes Hierárquico Militar e Civis. E a gente na qualidade de Parlamentar municipal, Sandro Rocha e Maurílio Edson, a gente que carrega a democracia, tem que ser contra isso? A gente tem que realmente hoje, bater no peito e dizer: Taí. A prova contra Lula não existe? As falcatruas existiram, para que Lula não fosse Presidente? A semana passada, vimos aí, o Senador Humberto Costa, que foi tanto julgado pela direita brasileira, como sanguessuga em dois mil e doze, foi o cara que mais fez pela saúde, Implantando o Samu, Farmácia para Todos, entre outros, e é inocentado,



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

então mais outro Fake News em cima de Humberto Costa? E com duas semanas depois, o Ministro Fachin com tantos áudios que tinha lá, com tantas provas que tinham lá, que Lula era inocente, que vai e derruba as ações inescrupulosas de Sérgio Moro, e anula todo o processo, dando direito a Lula ser Presidente em dois mil e vinte e dois? É para isto senhor Presidente, que a gente vem lutando, sei que passou meu tempo, mais peço vênia, porque não posso de externar, e enaltecer a minha alegria, e ver o nosso Presidente, que mais fez por esse País, o maior Presidente da história desse País, que tem respeito lá fora, e está sendo inocentado e poder concorrer novamente em dois mil e vinte e dois. E aí eu digo: “Lula Livre”? Chupa que a cana é doce meu filho? Na sequência, o Senhor Presidente, passou a palavra ao **Vereador Heráclito Lupércio Lopes de Santana**, Senhor Presidente, demais colegas Vereadores e Vereadora, estou mais uma vez e agora nas considerações finais, para fazermos uso da palavra, e ouvindo atentamente o discurso do nobre colega Oliveira, externo que realmente Oliveira, decisão judicial, ela livra Lula de todas as acusações, o considera inocente, isso é fato porque já foi publicado? Agora o que eu tenho a dizer é o seguinte nobres colegas? Porque não é momento de eu descer do nível nacional para o nível municipal? Não é momento de se fazer um palanque nesse Brasil? O momento é de pandemia? E nós sabemos que infelizmente o atual Presidente, o qual eu votei nobre colega Jairo, está agindo um pouco com a emoção, sem escutar sua equipe técnica, e não admite que errou na questão da aquisição das Vacinas? E louvo a atitude dos Prefeitos que entraram no Consórcio? Mesmo sabendo, que a responsabilidade pela imunização é do SUS do Governo Federal? Porque a prioridade das Vacinas, vão ser para eles? Então o que é que acontece? É o momento de a nível federal esquecer um pouco o palanque, pessoas estão morrendo? Tem uns Estados aí, que não tem mais leitos de UTI? Graças a DEUS Angelim, está sobre controle nessa transmissão dessa pandemia? Mais em alguns municípios não estão assim? Eu trago para cá, a questão municipal, para me falar da União, nós temos que ter Vereadores e a população, sobre uma situação que voltou a tona? Que é, mais uma vez uma cena da novela concurso público de Angelim, nosso Amigo Vereador Sandro? Houve uma decisão? A semana passada foi publicada monocrática, de um Ministro, onde ele não aceita a apelação, com relação as nomeações, ele não aceita? Nós, buscamos o Prefeito, informalmente foi marcado uma reunião? Com a minha pessoa o Vereador Sandro, Júnior Caldas, Vereador Jairo, Dr. Ozano Procurador da Prefeitura? Doralice Professora? A qual foi aprovada no Concurso Público, Irinéa Professora e esposa do Vereador Sandro, e o Prefeito se colocou à disposição, até porque eu vejo, que quem está à frente da Gestão Municipal, é quem pode fazer por ele nesse momento? É por isso



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

que eu digo, não hora dos problemas, tem que haver união e deixar a Política para depois e no tempo certo? Eu tenho certeza que o Ex-Presidente Lula, irá agir assim também daqui para frente, porque não é momento de se discutir política a nível nacional, e a mesma coisa é esse Concurso, eu trago à tona aqui porque temos que estar unidos, todos os Vereadores tem que dá apoio, porque já basta o que está acontecendo, servidor público virá o maior problema que levou o Brasil, a uma certa banca rôta como dizem? Então temos que nos unir para que estas pessoas, mais de cento e trinta famílias, continuem nos seus cargos públicos, até porque, ninguém tem culpa por erro de alguém? Vamos esquecer que errou e quem acertou? Vamos cada vez mais dá apoio ao Prefeito, para que ele junto aos seus Deputados, como também entrei em contato com o Ex-secretário de Saúde desse município, para que ele também se movimente? E que essas pessoas não percam, o direito de exercer seu cargo? Muito obrigado, e DEUS abençoe a todos nós? Nesse momento o Vereador Oliveira, fez um pedido pela ordem e pedindo uma parte, sendo concedido, onde ele fez um convite aos Vereadores, para fazerem parte dessa reunião? E o Vereador Lupércio, também disse que o nobre colega Oliveira, lembrou muito bem, porque haverá uma reunião, e devido a questão de pandemia, achava que iria ser bem reduzida, as pessoas vão participar, ficando a cargo do Prefeito, vou dá uma parte ao Colega Vereador Sandro, para que ele possa complementar: Vereador Sandro. Mais uma vez boa noite a todos, como o nobre companheiro Lupércio falou a questão desse Concurso Público de dois mil e quatro (2004), onde tivemos e realmente foi bem colocado pelo Excelentíssimo Vereador Lupércio, onde tivemos no Gabinete do Prefeito, quase que ocasionalmente, por não ser uma questão programada, até eu estava em Garanhuns, e eu como faço parte desse Processo, como ele já fez também, e também faço parte da comissão, eu não sabia, mais o Prefeito juntamente com uma Comissão de Professores ligaram para mim, e vim participar, e participamos, e como ele falou, foi bem proveitosa, porque sentimos a boa vontade do conjunto, unificação de forças, e mais nada? Unificação de forças para vencermos as dificuldades, porque já estamos em uma dificuldade enorme dessa da pandemia, ai vem essas questões administrativas, mais eu queria deixar bem claro aos funcionários que, está sendo bem defendida judicialmente, juridicamente, e também administrativamente, estamos sim, a disposição e que não se preocupem, que até hoje deu certo e vai continuar dando certo, porque estamos aqui a favor de todos, e principalmente, temos um Deus Todo Poderoso que não desampara os seus filhos? Só era isso, e muito obrigado Sua Excelência Lupércio e obrigado Presidente. O Senhor Presidente, passou a palavras as Excelências Vereadora Claudeci, como também, ao Vereador Jairo, e ambos não fizeram



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

uso da palavra, em respeito a Decreto do Governador do Estado de Pernambuco, quanto ao horário das 20:00 horas, e desta forma, o **Senhor Presidente Bruno dos Santos Caldas**, nos termos regimentais, fez as considerações finais dizendo: Agradecendo as Excelências Claudeci, Jairo Guilherme, a todos os Vereadores, presentes nessa reunião, muito proveitosa, quero agradecer a todos vocês, por terem aprovado o Projeto que para nossa Cidade, é de extrema urgência, a questão das Vacinas, o Prefeito enviou para essa Casa, em regime de Urgência Urgentíssima, conversamos lá dentro, nenhum Vereador se opôs a votar contra, foram todos a favor, como todos frisaram aqui, estamos trabalhando em harmonia, quero parabenizar a todos os vereadores, e que continuemos assim, em trazer o melhor para Angelim, quero dar os parabéns a Dona Claudeci, pelo belo Projeto que trouxe a nossa Casa, ao nosso querido Allan de Moa, é um Vereador que nos deixou cedo e tinha uma harmonia muito boa com todos os Vereadores, e que jamais deverá ser esquecido pelo povo de Angelim. Aproveito o ensejo, para desse votos de pesares, a minha tia que perdeu o seu Pai no sábado devido ao Covid, a nosso grande amigo ali da Milharal, de Garanhuns Mateus Acioli que faleceu domingo, e também um grande amigo meu que tive o prazer de conviver com ele durante oito anos, meu amigo inesquecível Senhor Ricardo Serralheiro, que disputou duas vezes as eleições, tentando ser Vereador, em Areias, bairro de Recife, e a gente sempre trabalhando juntos, e eu via o esforço dele, e infelizmente também nos deixou, por causa dessa doença maldita que vem a cada dia derrubando muita gente, e é uma interrogação muito grande, pelo tempo dela, que ela vem nos castigando, e só Jesus Cristo e Deus, para ter misericórdia de nós. E peço a todos que continuem fazendo as restrições mesmo depois da Vacina, porque, o índice dela está crescendo muito. E essas são minhas palavras, para não nos prolongarmos mais, devido ao horário, quero agradecer a todos os Vereadores, ao público presente, peço que todos fiquem de pé, e exaltando o nome de DEUS, pedindo proteção Divina, declaro encerrada a reunião, marcando a próxima para o dia 30 de março no horário das dezoito horas, por conta da pandemia do Covid-19. Muito obrigado a todos e uma boa noite.
x.x

Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

Heráclito Lupércio Lopes de Santana
1º Secretário da Câmara

Nelson Pereira da Silva
2º Secretário Ad Hoc da Câmara